

## **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 23/2025**

Declara de utilidade pública municipal o  
Rasense Futebol Clube.

### **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras;

O presente projeto de lei tem como objetivo declarar de utilidade pública municipal o Rasense Futebol Clube.

Um dos clubes mais tradicionais de Ponte Nova, o Rasense é reconhecido não só pelos feitos esportivos, mas pelos diversos trabalhos sociais que desenvolve, inclusive com crianças e adolescentes.

Por essa razão, justo o reconhecimento de suas ações e sua importância no cenário desportivo e social, mediante a declaração de utilidade pública.

Sala das Sessões, 5 de dezembro de 2025.

**Wellington Sabino de Oliveira**

**Vereador - PP**

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 23/2025**

Declara de utilidade pública municipal o Rasense Futebol Clube.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal o Rasense Futebol Clube, CNPJ nº 18.765.958/0001-39.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Ponte Nova - MG,      de      de      .

**Milton Teodoro Irias Junior**  
**Prefeito Municipal**

**Fernanda de Magalhães Ribeiro**  
**Secretária Municipal de Governo e Comunicação**

**AUTORIA:**

**Wellington Sabino de Oliveira**  
**Vereador - PP**